



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

EDITAL Nº 8, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

RESULTADO DOS RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR E RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA COORDENADOR/A DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE

O Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN) considerando suas atribuições e competências institucionais regidas pelo Estatuto e pelo Regimento Geral da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), em parceria com o Departamento de Educação a Distância (DED/UNILA), considerando a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro 2006, a Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, a Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017, a Instrução Normativa CAPES nº 2, de 19 de abril de 2017, a Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, a Resolução CES nº 1, de 06 de abril de 2018, o Edital DED/CAPES nº 05/2018, sob a coordenação da Diretoria de Educação a Distância (DED), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e do Ministério da Educação (MEC), e o Edital Conjunto CONSUNI ILACVN/DED UNILA nº 01/2021, de 11 de agosto de 2021, torna público o resultado dos recursos ao resultado preliminar e o resultado final do processo seletivo para Coordenador/a do Curso de Especialização em Gestão em Saúde, modalidade a distância, da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na UNILA.

1. DO RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO

1.1 Não houve solicitação de recurso ao resultado preliminar do processo seletivo.

2. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

2.1 Ratifica-se o constante no item 1.1 do Edital Conjunto CONSUNI ILACVN/DED UNILA nº 07/2021.

2.2 A homologação do resultado final do processo seletivo para Coordenador/a do Curso de Especialização em Gestão em Saúde está disposta abaixo:

Candidato/a	Pontuação	Classificação	Resultado
Maria Geusina da Silva	51	1ª	Classificado/a

3. DA CONVOCAÇÃO

3.1 Fica convocado/a o/a candidato/a classificado/a a assumir a vaga, até o dia 30 de setembro de 2021.

3.2 O/A candidato/a convocado/a deverá apresentar os seguintes documentos:

1. cópia da Carteira de Identidade (RG);
2. cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
3. certidão de quitação eleitoral, para brasileiros/as;
4. comprovante de residência atualizado, expedido nos últimos 3 (três) meses, em nome do/a candidato/a ou autodeclaração de residência, conforme previsto na Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983;
5. se estrangeiro/a, comprovar a regularidade da sua permanência no país e visto temporário ou autorização de residência, nas condições da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017;
6. dados bancários (Banco, Agência, Conta);
7. *Ficha de Cadastramento/Termo de Compromisso do/a Bolsista/ Declaração de Não Acúmulo de Bolsa* (Anexo I e II deste Edital).

3.3 Devido à situação epidemiológica decorrente da pandemia Covid-19, os documentos listados no item 3.2 deverão ser encaminhados para o e-mail ded@unila.edu.br, em formato digitalizado, em arquivos (individuais) .pdf, até o dia 30 de setembro de 2021.

3.4 Após o retorno das atividades presenciais na UNILA, o/a candidato/a deverá comparecer à UNILA e efetuar a entrega dos documentos em formato físico.

3.5 O não envio dos documentos, conforme disposto no item 3.3, e posterior entrega, conforme o item 3.4, bem como a ausência de qualquer um dos documentos relacionados no item 3.2, impossibilita o/a candidato/a de preencher a vaga, sendo desclassificado/a do processo seletivo.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Wagner Antonio Chiba de Castro
Presidente da CAEPE/ILACVN

Débora Villetti Zuck
Coordenadora Geral da UAB na UNILA

Ficha de Cadastro / Termo de Compromisso do Bolsista (*) Campos Obrigatórios					
1. Data do cadastramento *					
2. Nome da Instituição ao qual esta vinculado (SIGLA + NOME) *					
3. Tipo do Curso ao qual esta vinculado *		Aperfeiçoamento Sequencial	Bacharelado Tecnólogo	Lato Ssensu Mestrado	Licenciatura Doutorado Extensão
4. Nome do Curso ao qual esta vinculado *					
5. Função no Programa- Tipo de Bolsa *		COORDENADOR DE CURSO			
6. Número do CPF *					
7. Nome Completo *					
8. Profissão *					
9. Sexo *		M	F	10. Data de Nascimento *	
11. N° documento de identificação *		12. Tipo documento de identificação *			
13. Data de Emissão do documento *		14. Órgão Expedidor do documento *			
15. Unidade Federativa Nascimento *		16. Município Local Nascimento *			
17. Estado Civil *		Solteiro (a) Divorciado (a)	Casado (a) Viúvo (a)	Separado (a) União Estável	
18. Nome cônjuge					
19. Nome do Pai					
20. Nome da Mãe *					
Endereço para Contato					
21. Endereço Residencial *					
22. Complemento do endereço					
23. Número	24. Bairro			25. CEP *	
26. Unidade Federativa *		27. Município *			
28. Código DDD *	29. Telefone de contato *			30. Telefone celular *	
31. E-mail de contato *					
Dados da Formação em Nível Superior					
32. Área do último Curso Superior Concluído *					
33. Último curso de titulação *					
34. Nome da Instituição de Titulação *					
Informações Bancárias					
35. Banco *					
36. Agência *					
37. Conta Corrente*					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA					
Denominação DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA			Sigla DED/CAPES		
Endereço SBN Quadra 02 Bloco L Lote 6, 8º andar - CEP: 70040-020, Brasília - DF					

Atribuições do Bolsista
<ul style="list-style-type: none"> • Coordenar, acompanhar e avaliar as atividades acadêmicas do curso; • Participar das atividades de capacitação e de atualização desenvolvidas na Instituição de Ensino; • Participar dos grupos de trabalho para o desenvolvimento de metodologia, elaboração de materiais didáticos para a modalidade a distância e sistema de avaliação do aluno; • Realizar o planejamento e o desenvolvimento das atividades de seleção e capacitação dos profissionais envolvidos no curso; • Elaborar, em conjunto com o corpo docente do curso, o sistema de avaliação do aluno; • Participar dos fóruns virtuais e presenciais da área de atuação; • Realizar o planejamento e o desenvolvimento dos processos seletivos de alunos, em conjunto com o coordenador UAB; • Acompanhar o registro acadêmico dos alunos matriculados no curso; • Verificar "in loco" o bom andamento dos cursos; • Acompanhar e supervisionar as atividades: dos tutores, dos professores, do coordenador de tutoria e dos coordenadores de pólo; • Informar para o coordenador UAB a relação mensal de bolsistas aptos e inaptos para recebimento; • Auxiliar o coordenador UAB na elaboração da planilha financeira do curso.
Dos produtos
<p>Com relação aos produtos, por mim elaborados, exclusivamente ou em coautoria, em atividades exercidas em decorrência da percepção de parcelas desta bolsa:</p> <p>Autorizo, sem qualquer restrição, o licenciamento aberto do produto pela Instituição de Ensino ou pela CAPES, por meio da Licença <i>Creative Commons</i>, ou similar, na modalidade abaixo por mim selecionada, ou de licença equivalente, o que permitirá as respectivas ações abaixo relacionadas, desde que atribuam o devido crédito pela criação original, em conformidade com as orientações da DED/Capes em vigor. Devidamente licenciado, o material será disponibilizado em repositório institucional aberto da Instituição de Ensino ou ainda outro a ser indicado pela Capes.</p> <p>Uma das opções abaixo deverá ser assinalada de acordo com a licença selecionada:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. () CC-BY-SA: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho, mesmo para fins comerciais, desde que lhe atribuam o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos. 2. () CC-BY: esta licença permite que outros distribuam, remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho, mesmo para fins comerciais, desde que lhe atribuam o devido crédito pela criação original. 3. () CC-BY-NC-SA: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho para fins não comerciais, desde que atribuam o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos. 4. () CC-BY-NC: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho para fins não comerciais, e embora os novos trabalhos tenham de lhe atribuir o devido crédito e não possam ser usados para fins comerciais, os usuários não têm de licenciar esses trabalhos derivados sob os mesmos termos.
Declaração
<p>Declaro ter ciência dos direitos e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista na função de COORDENADOR DE CURSO e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as cláusulas descritas nas atribuições do bolsista deste Termo de Compromisso. Declaro, ainda, sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade e que preencho plenamente os requisitos expressos na Portaria Capes /2016.</p> <p>A opção deverá ser assinalada de acordo com a função a ser exercida.</p> <p>() COORDENADOR DE CURSO I OU () COORDENADOR DE CURSO II</p> <p>Estou ciente, também, que a inobservância dos requisitos citados acima implicará(ão) no cancelamento da(s) bolsa(s), com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com as regras previstas e que o não cumprimento dos dispositivos legais acarretará na suspensão, por cinco anos, do bolsista para recebimento de bolsas no âmbito da CAPES.</p>

// . Local Data

Assinatura do Bolsista

Assinatura do Coordenador UAB da IPES

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSA

Declaração de Não Acúmulo de Bolsas UAB

Em ___ de _____ de 20__.

Eu, _____, CPF: _____, bolsista da modalidade _____ do Sistema UAB, declaro que não possuo outros pagamentos de bolsas em desa

_____ Nome completo do/a bolsista

Observação: a assinatura do/a bolsista deverá ter sua firma reconhecida em cartório ou por meio de fé pública.

DEBORA VILLETI ZUCK
WAGNER ANTONIO CHIBA DE CASTRO

Edital nº 8/2021/ConsuniCVN, com publicação no Boletim de Serviço nº 103, de 29 de Setembro de 2021.